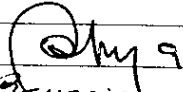


Benedito Aguiar Aguiar Souza, Prefeito Municipal de Soles Oliveira, usando de suas atribuições Deputa a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade um crédito especial, destinado ao pagamento de despesas diversas com conclusão de obras do prédio do cinema municipal, na importância de Cr\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Art. 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


a) BENEDITO A.A. SOUZA.
PREFEITO MUNICIPAL.


JOSÉ C. PEREIRA.
SECRETARIO.